



PROCESSO	69º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	APROVAÇÃO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº001/2017

DELIBERAÇÃO Nº 016/2017 – 69º SESSAO PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: APROVAÇÃO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº001/2017

DELIBERA:

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede do CAU/RR, situado na Avenida Major Willians, número novecentos e treze, no bairro centro, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, é iniciada a 69º SESSÃO PLENÁRIA - CAU/RR. O plenário aprovou por unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado do Processo Ético-Disciplinar Nº001/2017, aplicando a penalidade de Advertência Reservada ao Arquiteto e Urbanista Daniel Vieira Oliveira, conforme Art.78 da Resolução Nº 143, de 23 de junho de 2017, conforme. 62, I C/C art. 63 da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017.

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 69º Sessão Plenária

Data: 16/11/2017

Matéria em Votação: Destituição do Conselheiro Suplente Pedro Fernandes.

Resultado de Votação: Sim (04) Não () Abstencões (00) Ausências () Total (04)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____

Presidente _____

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____

Arq. Urb. Mária do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____